PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 - FMS
DISPENSA Nº 01/2026 - FMS

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, Bairro Centro, nesta cidade de Iomerê/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luci Peretti, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese art. 72, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Municipal 2448/2025.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de pás adesivas do desfibrilador marca TOTH, modelo EASY SHOCK SEMIAUTOMÁTICO.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde de Iomerê possui atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que atende o município de Iomerê e outros locais designados pela regulação. O serviço visa prestar atendimento especializado no local, estabilizar o paciente e encaminhá-lo para o serviço de saúde mais adequado, buscando evitar agravamentos, reduzir sofrimento e sequelas.

O desfibrilador é um equipamento obrigatório para utilização da equipe que em situações de emergência e urgência utilizam para prestar atendimento as vítimas. As pás adesivas são componentes essenciais para funcionamento de desfibrilador, sendo principal componente condutor de choque.

Ademais, no mês de outubro de 2025 foi feita a aquisição de 04 pares de pás adesivas, o que seria suficiente para atender a demanda do município contratante (com aproximadamente 3 mil habitantes), todavia foi necessária a utilização de tais equipamentos em virtude de situações emergenciais não corriqueiras, o que reduziu o estoque de tais itens.

Desta feita, faz-se necessária a aquisição dos referidos equipamentos em regime de urgência.

3. DA POSSÍVEL CONTRADA – MENOR VALOR ORÇADO

Empresa: TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 21.579.468/0001-52
Endereço: Rua Alameda da Inovação, 123, Zona Industrial, Campo Bom/RS

Documento assinado digitalmente - 6VK-5RY-VEN-0RM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de R$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais). Tal valor é condizente com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa no sistema Farol do site do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:
4.1 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista o valor do objeto, bem como a urgência de tal aquisição, veja-se:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

NoPaper Documento assinado digitalmente - 6VK-5RY-VEN-0RM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fundo Municipal de Saúde - 2.060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - 6-3.3.90.00.00.00.00.00
Fundo Municipal de Saúde - 2 .060 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - 11-3.3.90.00.00.00.00.00

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contador a partir da homologação/adjudicação da presente licitação.

Iomerê, 05 de janeiro de 2026.

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente - 6VK-5RY-VEN-0RM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 07/01/2026 às 15:31:18

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 08/01/2026 às 15:59:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCI PERETTI com o CPF ***.388.609-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VK **5RY** **VEN** **0RM**